Posted on: 2021-03-19T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P697006-03/21

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Agriculture, Fisheries and Forestry, Agricultural markets, commercialization and agri-business, Crops, Fisheries, Forestry, Irrigation, Livestock, General - Agriculture, Fisheries and Forestry

Deadline: 2024-03-29T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: BR-L1529

Project: Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa

Title: Aviso Geral de Aquisições

Borrower/Bid No: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria de Defesa Agropecuária

---

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID
País: República Federativa do Brasil
Projeto: Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa
Setor: [Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Secretaria de Defesa Agropecuária]
Empréstimo/Crédito/Fundo Fiduciário No: [BR-L1529]
Contrato/Seleção No: 4732/OC-BR
A República Federativa do Brasil recebeu um financiamento de um montante equivalente a US$ 35 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID e se propõe a utilizar os fundos para o pagamento de bens, obras, serviços e serviços de consultoria a ser adquiridos pelo Programa de Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - ProDefesa. A Aquisição será efetuada conforme as regras e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento. O objetivo principal do projeto é contribuir para o aumento da produtividade agropecuária e para o acesso a mercados nacionais e internacionais por meio do fortalecimento dos Serviços de Defesa Agropecuária do País. O ProDefesa é estruturado em quatro componentes. Os Componentes I e II são financiados na modalidade Projeto por Resultados: o Componente III na modalidade Cooperação Técnica; e o Componente IV é a Contrapartida. Componente I. Melhoria da eficiência dos serviços de defesa agropecuária. Este componente terá como resultados melhorias no desempenho dos serviços da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA): (a) Laboratórios Federais Agropecuários -LFDA. Terá como resultado a redução de: (i) tempos de realização dos ensaios laboratoriais e (ii) rejeição de amostras no momento de seu recebimento nos LFDA. Será financiada a automatização dos seguintes processoschaves: (i) recebimento de amostras, análises laboratoriais e entrega de resultados; (ii) aquisições e contratos; (iii) credenciamento de laboratórios; (iv) gerenciamento de demandas; e (v) controle dos estoques. Além disso, será organizada e priorizada a demanda por ensaios laboratoriais e será modernizada a gestão técnico-administrativa, por meio de

sistemas de gestão de qualidade harmonizados. (b) Sistema de Vigilância Agropecuária Internacional-Vigiagro. Terá como resultado a diminuição dos tempos médios de liberação de mercadorias de exportação e de importação nos portos. Será financiada a implementação de um sistema unificado e informatizado de gerenciamento de trânsito internacional de produtos agropecuários (denominado “SIGVIG”). Em particular, trabalhar-se-á com a exportação de soja em grão e a de carne congelada e resfriada, e com a importação de frutas (maçã) e de insumos agropecuários (fertilizante mineral e agrotóxicos). (c) Melhora dos serviços de inspeção, registros e autorizações. Terá como resultado reduzir o tempo médio de atendimento em serviços de inspeção, de registro e de autorização de produtos, financiando o desenho e a automatização dos serviços que, atualmente, são manuais ou semiautomatizados e presenciais. Incluirá sistemas de: (i) exportação de bebidas; (ii) importação de material genético animal e de animais vivos; e (iii) registro de produtos de origem animal. (d) Implementação de boas práticas normativas. Terá como resultado a diminuição dotempo médio de elaboração e de publicação de normas e de regulamentações da SDA. Serão financiados os custos de desenvolvimento e de implementação de um sistema que permitirá o acompanhamento, em tempo real, de todo o processo de elaboração, de análise, de publicação e de implementação de atos normativos. Componente II. Controle e erradicação de pragas e de doenças. O objetivo desse componente é melhorar o controle de doenças e de pragas quarentenárias de grande impacto econômico, tendo como ponto central o controle da Mosca da Carambola (MDC), da Febre Aftosa (FA) e da Peste Suína Clássica (PSC), conforme descrito nos subcomponentes a seguir: (a) Mosca da Carambola (MDC). Terá como resultado a manutenção dos 24 estados livres da presença da praga. Serão financiados os custos associados a continuação da implementação do programa da SDA para o controle e a erradicação da Mosca da Carambola (MDC), ampliando-o para fortalecer os postos de controle na fronteira e nas estradas internas do Estado do Amapá. Incluirá a vigilância de armadilhas em todo o país e ações de controle e de erradicação em áreas onde as moscas forem detectadas. Esse subcomponente também incluirá a capacitação de técnicos das instituições envolvidas, assim como dos produtores, por meio de campanhas de educação sanitária. (b) Febre Aftosa (FA). Terá como resultado a manutenção dos 27 estados do país livres de Febre Aftosa, com ou sem vacinação, financiando a implementação do Plano Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA), que conta com uma estratégia escalonada, dividindo o país em cinco grupos de estados,
com o objetivo de alcançar o status de livre de aftosa sem vacinação por grupos. O Plano Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa inclui as seguintes ações: regulamentação, fortalecimento dascapacidades a nível federal e estadual, auditorias de serviços veterinários estaduais, e desenvolvimento de planos de ação para os estados. Estas ações são definidas por um Plano de Ação (PA), que é monitorado semestralmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). (c) Peste Suína Clássica (PSC). Terá como resultado o aumento do número de estados reconhecidos pelo MAPA como livres da Peste Suína Clássica, dos 16 atuais estados para 23 estados em 2023. Serão financiadas ações no nível estadual, incorporadas nos planos de ação indicados no parágrafo anterior, incluindo: (i) relatório das atividades dos planos de ação estatais de sanidade; (ii) relatórios aprovados de auditorias Quali-SV nos serviços veterinários estaduais nas zonas livres e não livre; (iii) proposta aprovada de delineamento do estudo epidemiológico; (iv) relatórios de estudos epidemiológicos realizados nos estados da zona não livre; (v) declaração de novas zonas livres de PSC; (vi) a intensificação do controle da circulação de suínos; (vii) a capacitação do serviço veterinário oficial dos estados; e (viii) a educação sanitária dos produtores rurais. Componente III. Conhecimento e inovação para a defesa agropecuária do futuro. O objetivo deste componente é apoiar a implementação do eixo de Conhecimento e Inteligência em Defesa Agropecuária, do Plano de Defesa Agropecuária - PDA. As ações estratégicas e de inovação deste componente apoiarão e complementarão as atividades dos Componentes 1 e 2; incluindo o desenvolvimento da assistência técnica, das capacidades, dos conhecimentos e das inovações do sistema de defesa agropecuária, e a definição de estratégias para os serviços da defesa agropecuária frente aos futuros desafios, dentre eles, os efeitos das mudanças climáticas. O componente inclui os seguintes subcomponentes: (a) Modernização da Secretaria de Defesa Agropecuária Federal. Apoiará o processo de modernização da SDA por meio do financiamento de estudos, que terão como finalidade apoiar as seguintes ações estratégicas: (i) aplicar um novo modelo de gestão institucional, com redefiniçao de manuais de procedimentos, ajuste ou redesenho de sistemas informatizados, capacitação e consultorias; (ii) fortalecer a ação conjunta e coordenada dos entes federais, estaduais e municipais e destes com o setor; e (iii) atualizar e adequar instrumentos legais e normativos, com a adequação de procedimentos e equipamentos. (b) Desenvolvimento de Competências. Serão financiados: (i) cursos de curta duração desenvolvidos em parceria com universidades brasileiras e estrangeiras; (ii) Programa Excellentia, com bolsas para profissionais que desenvolvam trabalhos específicos nas universidades, nos centros de pesquisa ou nas instituições de defesa agropecuária no Brasil ou no exterior; e (iii) programa de bolsas de pós-graduação strictu sensu para estudar temas centrais para a defesa

agropecuária. (c) Conhecimento e inteligência. Tem como propósito agregar informação e conhecimento de maneira contínua, por meio do financiamento da implementação de um sistema integrado de vigilância e de informação (Sistema de Inteligência como base da Defesa Agropecuária - Ieda), que gerenciará informações estratégicas para apoiar a tomada de decisões, centralizando todos os dados existentes em outros sistemas automatizados da Defesa Agropecuária. (d) Pesquisa em defesa agropecuária. O objetivo desse subcomponente é cobrir lacunas de conhecimento com o financiamento de pesquisas relacionadas à defesa agropecuária, apoiando o desenvolvimento de pelo menos 10 (dez) projetos de pesquisa selecionados competitivamente, de acordo com as prioridades temáticas definidas pela SDA. Além disso, inclui o financiamento de bolsas para estudos em temas estratégicos de defesa agropecuária. (e) Parque tecnológico. Como parte de sua estratégia de modernização, a SDA procura fomentar um modelo de pesquisa e desenvolvimento tecnológico que facilite a troca de experiências entre os diferentes setores (público, privado e acadêmico) e a integração científica para fomentar a inovação na defesa agropecuária. Este subcomponente financiará estudos para avaliar a viabilidade de promover a formação de um Parque Tecnológico no campus do Lanagro de Minas Gerais. Componente IV. Acompanhamento, avaliação e aprendizagem. Este componente promoverá a elaboração de um sistema de acompanhamento e de avaliação do Programa e fortalecerá as capacidades do MAPA para realizar o acompanhamento e a avaliação de seus Serviços de Defesa Agropecuária, contribuindo para a gestão baseada em resultados. O contrato 4732/OC-BR, no valor de US$ 35 milhões, financia o Componente III do ProDefesa. Estão previstas contrações de estudos estratégicos diversos; aquisição de softwares e equipamentos de informática; o financiamento de um amplo programa de desenvolvimento de competências, incluindo cursos de curta duração, programa de pósgraduação Strictu Sensu e de intercâmbio de conhecimento; um programa de pesquisa. Parte da execução deste componente contará com o apoio do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Os processos das aquisições de contratos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento serão efetuados conforme os procedimentos estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição atual), e está aberta a todos os licitantes de países elegíveis, conforme definido nestas normas. Para a seleção e contratação de serviços de consultoria serão seguidos os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (edição atual). À medida que estejam disponíveis, serão publicados avisos específicos de licitação para contratos a serem licitados de acordo com os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) estabelecidos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Para os contratos de consultoria cujo valor estimado seja superior ao equivalente de US $ 200 mil, uma solicitação de manifestação de interesse deverá ser publicada no UN Development Business i, no site do Banco Interamericano do Desenvolvimento, no site do IICA, no Diário Oficial da União (DOU) e em um jornal de circulação regional no local de realização da consultoria ou serviço. Os licitantes elegíveis interessados em serem incluídos na lista para receber solicitações para pré-qualificação/licitação de acordo com os procedimentos de LPI, assim como consultores interessados em receber uma cópia dos anúncios para apresentar manifestação de interesse para contratos de consultoria ou qualquer interessado em receber informações adicionais poderão contatar, a depender se a contratação será realizada diretamente pela instituição executora ou pelo IICA.

Endereços:

Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SDA/MAPA
At: José Guilherme Tollstadius Leal, Secretário de Defesa Agropecuária
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, anexo B, sala 401
CEP 70043-900 Brasília/DF
Tel.: +55-61-32182314
E-mail: prodefesa.sda@agricultura.gov.br
Website: www.agricultura.gov.br

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA
At: Gabriel Delgado, Representante do IICA no Brasil
SHIS QI 5 Chácara 16
CEP 71600-530 Brasília/DF
Tel.: +55-61-21065477
E-mail: iica.br@iica.int
Website: https://www.iica.int/pt